



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/Faculdades Integradas Cândido Mendes - Vitória		UF: ES
ASSUNTO: Autorização do curso de Administração		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23015.000547/96-85		
PARECER Nº: 004/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29.01.98

I - HISTÓRICO

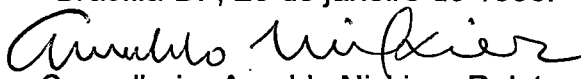
A Sociedade Brasileira de Instrução, sediada no Rio de Janeiro, requereu autorização para funcionamento das Faculdades Integradas Cândido Mendes - Vitória/ES, compreendendo os seguintes cursos superiores: Direito, Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.

O presente processo refere-se ao Curso de Administração. Foi baixado em diligência (65/97), cumprida satisfatoriamente, no que se refere à necessidade social, reforço à biblioteca, corpo docente e garantia de estágios.

II - VOTO DO RELATOR

Somos de parecer favorável ao prosseguimento do processo de autorização do curso de Administração das Faculdades Integradas Cândido Mendes, de Vitória, Espírito Santo, com 100 (cem) vagas, sendo 50 por semestre, no turno noturno.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1998.


Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 janeiro de 1998.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

330
47

Diligência

01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO - CEEAD

4

Nº DO PROCESSO	Nº DO PARECER
23015000547/96-85	668/97-DEPES/SESu

MANTENEDORA: Sociedade Brasileira de Instrução

ENDEREÇO: Rua da Assembléia, 10 - Bairro. Centro

CIDADE: Vitória

ESTADO: ES

MANTIDA: Faculdades Integradas Cândido Mendes - Vitória

CURSO/HABILITAÇÕES: Criação do Curso de Administração

VAGAS TOTAIS ANUAIS	REGIME:	TURNO:	VAGAS:
	SEMESTRAL ☒	DIURNO ☐	SOLICITADAS 100
	ANUAL ☐	NOTURNO ☐	RECOMENDADAS 100

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

2301500547/96-85

AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Nº DE CURSOS: NO ESTADO

NO MUNICÍPIO

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA:

NO ESTADO

NO MUNICÍPIO

IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A REGIÃO

- A ☐ O PROJETO APRESENTA DADOS DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICOS E CULTURAIS DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO.
- B ☒ O PROJETO APRESENTA DADOS GENÉRICOS DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO.
- C ☐ O PROJETO APRESENTA APENAS DADOS INSUFICIENTES
- D ☐ O PROJETO NÃO APRESENTA NENHUM DOS ITENS ESPECIFICADOS NO CONCEITO A.

PROJETO PEDAGÓGICO

	A	B	C	D
BASES FILOSÓFICAS E SOCIOLOGICAS	☐	☒	☐	☐
MISSÃO E OBJETIVOS	☒	☐	☐	☐
PERFIL PROFISSIONGRÁFICO	☒	☐	☐	☐
COMPATIBILIDADE ENTRE OBJETIVO X PERFIL X GRADE CURRICULAR	☐	☐	☐	☒
CONFORMIDADE COM O CURRÍCULO MÍNIMO	☐	☐	☐	☒
FLEXIBILIDADE CURRICULAR	☐	☐	☒	☐
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	☐	☐	☒	☐
CARÁTER INOVADOR	☐	☐	☐	☒

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

- DE 80 A 100% DOS ITENS CONTEMPLADOS COM CONCEITOS A/B = ☒
- DE 50 A 79% DOS ITENS CONTEMPLADOS COM CONCEITOS A/B = ☐
- DE 30 A 49% DOS ITENS CONTEMPLADOS COM CONCEITOS A/B = ☐
- ABAIXO DE 30% DOS ITENS CONTEMPLADOS COM CONCEITOS A/B = ☒

APRESENTA RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

- ☒ INTEGRAL (TODOS OS PERÍODOS) ☐ PARCIAL (SÓ 1º ANO)
- ☐ NÃO APRESENTA

APRESENTA RELAÇÃO DOS EMENTÁRIOS

- ☒ COM BIBLIOGRAFIA ☒ PARA O TOTAL DO CURSO
- ☐ SEM BIBLIOGRAFIA ☐ PARA O 1º ANO DO CURSO
- ☐ NÃO APRESENTA

CONCEITO DO PROJETO PEDAGÓGICO:

JUSTIFICATIVA:

FALTAM DISCIPLINAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA (CURRÍCULO MÍNIMO)
O CURRÍCULO NÃO É FLEXÍVEL

Nº DO PROCESSO

0547/96.85

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

	QTDE	% DO TOTAL
GRADUAÇÃO*		
ESPECIALIZAÇÃO		
MESTRADO	7	30
DOUTORADO	16	70
PÓS-DOUTORADO		
TOTAL	23	100%

AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE (PERCENTUAIS MÍNIMOS)

- A ☐ 15% DE DOUTORES E 40% DE MESTRES E 30% DE ESPECIALISTAS
- B ☒ 30% DE MESTRES E 30% DE ESPECIALISTAS
- C ☐ 20% DE MESTRES E 40% DE ESPECIALISTAS
- D ☐ 10% DE MESTRES E 20% DE ESPECIALISTAS

(*) CASO O PROJETO SÓ APRESENTE DOCENTES COM TITULAÇÃO EXCLUSIVAMENTE DE GRADUAÇÃO, O CONCEITO OBRIGATORIAMENTE SERÁ D.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

- A ☐ 70% DO CORPO DOCENTE OCUPA CARGOS DE DIREÇÃO E / OU ASSESSORAMENTO EM ORGANIZAÇÕES NÃO ACADÊMICAS
- B ☐ 50% DO CORPO DOCENTE OCUPA CARGOS DE DIREÇÃO E / OU ASSESSORAMENTO EM ORGANIZAÇÕES NÃO ACADÊMICAS
- C ☐ 30% DO CORPO DOCENTE OCUPA CARGOS DE DIREÇÃO E / OU ASSESSORAMENTO EM ORGANIZAÇÕES NÃO ACADÊMICAS
- D ☐ 10% DO CORPO DOCENTE OCUPA CARGOS DE DIREÇÃO E / OU ASSESSORAMENTO EM ORGANIZAÇÕES NÃO ACADÊMICAS

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE	SIM	NÃO
APRESENTA RELAÇÃO.....	☒	☐
RELAÇÃO INTEGRAL (Todos os períodos).....	☒	☐
HÁ COMPATIBILIDADE TITULAÇÃO/DISCIPLINA.....	☒	☐
NO MÁXIMO 03 DISCIPLINAS POR PROFESSOR.....	☒	☐
HÁ PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.....	☒	☐

CONCEITO FINAL DO CORPO DOCENTE

EXCELENTE ☐BOM ☒REGULAR ☐INSUFICIENTE ☐

JUSTIFICATIVA

3 pelo menos um doutor para orientar as pesquisas e facilitar o plano de qualificação dos docentes para o PTB mais alto de classificação.

PLANO DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

Nº DO PROCESSO

0547/96.85

ITENS DESTINADOS À AVALIAÇÃO

	P	N
• EXISTÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO PARA LEITURA, TRABALHO INDIVIDUAL E DE GRUPO.....	☒	☐
• EXISTÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA PARA REPRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	☒	☐
• ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO CURSO.....	☒	☐
• ASSINATURA DE PERIÓDICOS DE ADMINISTRAÇÃO.....	☒	☐
• CATALOGAÇÃO DO ACERVO NAS NORMAS DE SERVIÇOS BIBLIOGRÁFICOS.....	☒	☐
• EXISTÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO E MATERIAL ADEQUADO.....	☒	☐
• INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO.....	☒	☐
• INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE DADOS.....	☒	☐
• ACESSO À INTERNET.....	☒	☐
• FILIAÇÃO INSTITUCIONAL À ENTIDADE DE NATUREZA CIENTÍFICA.....	☒	☐
• FORMA DE ACESSO E EMPRÉSTIMOS.....	☒	☐
• QUALIDADE DA CATALOGAÇÃO E DISPOSIÇÃO DO ACERVO.....	☒	☐
• QUALIDADE TÉCNICA DOS SERVIDORES.....	☒	☐
• PLANO DE EXPANSÃO.....	☒	☐

ESTES ITENS SERÃO CONFIRMADOS PELA COMISSÃO VERIFICADORA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- | | |
|--|---|
| A ☒ 10 ITENS COM APRECIACÃO POSITIVA | B ☐ 8 ITENS COM APRECIACÃO POSITIVA |
| C ☐ 5 ITENS COM APRECIACÃO POSITIVA | D ☐ MENOS DE 5 ITENS COM APRECIACÃO POSITIVA |

LEGENDA: P = POSITIVO; N = NEGATIVO

Nº DO PROCESSO

0547/96-85

AVALIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA

* COMPUTADORES EXCLUSIVOS PARA ENSINO E NO MÍNIMO 386

- A ☒ A MANTENEDORA DISPÕE DE MAIS DE TRINTA COMPUTADORES
 B ☐ A MANTENEDORA DISPÕE DE VINTE A TRINTA COMPUTADORES
 C ☐ A MANTENEDORA DISPÕE DE DEZ A DEZENOVE COMPUTADORES
 D ☐ A MANTENEDORA DISPÕE DE MENOS DE DEZ COMPUTADORES

AVALIAÇÃO GLOBAL DAS INSTALAÇÕES

- A ☐ 6 ITENS COM APRECIACÃO POSITIVA
 B ☐ 4 ITENS COM APRECIACÃO POSITIVA
 C ☐ 2 ITENS COM APRECIACÃO POSITIVA
 D ☐ MENOS DE 2 ITENS COM APRECIACÃO POSITIVA

AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

- | | P | N |
|---|-------------------------------------|--------------------------|
| • ESPAÇO FÍSICO DISPONÍVEL ADEQUADO AO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA E ATIVIDADE PROPOSTA | ☒ | ☐ |
| • ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADAS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS BEM COMO A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS | ☒ | ☐ |
| • INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E OUTRAS FACILIDADES ADEQUADAS AOS DOCENTES, DISCENTES E FUNCIONÁRIOS | ☒ | ☐ |
| • INSTALAÇÕES ESPECIAIS (LABORATÓRIOS, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO, SALA DE MULTI-MEIOS) | ☒ | ☐ |
| • EXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS PARA O USO DE INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS | ☒ | ☐ |
| • PLANO DE EXPANSÃO | ☒ | ☐ |

ESTES ITENS SERÃO CONFIRMADOS PELA COMISSÃO VERIFICADORA

[REDACTED]

Nº DO PROCESSO

0547/96-85

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

	A	B	C	D
1. NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO E IMPORTÂNCIA PARA A REGIÃO-----	☐	☒	☐	☐
2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO-----	☒	☐	☐	☐
3. QUALIFICAÇÃO / TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE-----	☒	☒	☐	☐
4. BIBLIOTECA -----	☒	☐	☐	☐
5. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA -----	☒	☐	☐	☐

CONCEITO GLOBAL

- ☐ A QUANDO TODOS OS ITENS DE AVALIAÇÃO FOREM "A"
- ☐ B QUANDO OS ITENS DE AVALIAÇÃO FOREM NO MÍNIMO "B" NOS ITENS I, II E III E NO MÍNIMO "C" NOS ITENS IV E V
- ☐ C QUANDO TODOS OS ITENS DE AVALIAÇÃO FOREM NO MÍNIMO "C"
- ☐ D QUANDO OS ITENS DE AVALIAÇÃO FOREM "D" NOS ITENS I, II E/OU III

O "PROJETO PEDAGÓGICO" E "QUALIFICAÇÃO / TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE" PARA RECOMENDAÇÃO NÃO ADMITEM AVALIAÇÃO INFERIOR A C.

CONCEITO GLOBAL

PARECER CONCLUSIVO:

Não tem importância (obrigatório) currículo mínimo de Administração (CAMENTARIAL)

05 47/96-85

Considerando as informações apresentadas pela Mantenedora, neste processo, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração da SESu/MEC, NÃO RECOMENDA ao CNE a aprovação do mesmo.

Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente

Alexander Berndt

Nério Amboni

Irene Carmem de Almeida Carvalho

Luiz Gonzaga Godói Trigo

Proc. 23015000547/96-85
Mantenedora: Sociedade Brasileira de Instrução
Vitória/ES